



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 199, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

CRIA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PARAÍBA, OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO E ASSESSOR DE IMPRENSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados, na Câmara Municipal de Queimadas – Paraíba, 01 (um) cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial de Articulação da Casa Legislativa, 01 (um) cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Imprensa da Casa Legislativa, com designação, vinculação, vencimentos, quantidade de vagas, símbolo e atribuições, de conformidade com o disposto nos Anexos desta Lei.

Art. 2º. Os cargos de que trata o artigo 1º desta Lei são de confiança, de livre nomeação e exoneração, a qualquer tempo, pelo Presidente da Câmara Municipal de Queimadas.

Art. 3º. As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Queimadas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 11 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR Nº 199/2024

Designação	Provimento	Vinculação	Nº de Vagas	Símbolo	Vencimentos
Assessor Especial de Articulação	Comissão	Setor Administrativo	1	CC-4	R\$ 4.000,00
Assessor de Imprensa	Comissão	Setor Administrativo	1	CC-4	R\$ 4.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 11 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

LEI COMPLEMENTAR Nº 199/2024

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO
ATRIBUIÇÕES:
- Promover e coordenar as articulações entre a Câmara Municipal e os órgãos da Prefeitura ou outros órgãos e representações da sociedade civil, no interesse da integração de ações públicas; - Assessorar a Mesa Diretora nas relações institucionais com os poderes constituídos, na coordenação da administração em geral, bem como na formalização e publicação dos atos oficiais; - Assessorar em outras atividades afins, legais, delegadas; ou outras informações correlatas de confiança ou que lhe venham a ser atribuídas pelo Presidente da Câmara Municipal; - Prestar assessoria no planejamento e avaliação da execução, mediante relatórios de gestão, das políticas e programas setoriais da Casa Legislativa.

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA
ATRIBUIÇÕES:
- Assessorar a Mesa Diretora nas atividades de comunicação interna e externa, com o propósito de divulgar, através da imprensa falada, escrita e televisionada, os atos administrativos, conferindo caráter de transparência e de divulgação; - Assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa; - Estabelecer elos de ligação entre o poder público e a comunidade criando canal direto de comunicação e integração de modo que as demandas sejam identificadas, priorizadas e consolidadas através de ações práticas e efetivas; - Cuidar da imagem e da promoção do Poder Legislativo frente aos diversos segmentos da sociedade; - Divulgar os trabalhos que se realizam no âmbito do Poder Legislativo, por meio de diversos instrumentos de comunicação social, promovendo o conhecimento e o reconhecimento da instituição, interna e externamente; - Elaborar informativos internos; - Organizar cronograma de notícias, estabelecendo critérios para informação e divulgação das mesmas, em consonância com a urgência, necessidade e interesse público e tarefas afins, promover as publicações legais; - Fornecer apoio logístico a eventos promovidos pela Câmara Municipal ou em que este participe; - Assessorar o setor de informática para a divulgação dos eventos e atos administrativos no site do Município; - Assessorar outras atividades correlatas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 11 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A19-4EE6-4B15-F278

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS DE SOUSA REGO (CPF 601.XXX.XXX-15) em 11/11/2024 10:35:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/1A19-4EE6-4B15-F278>